Diário Oficial

EDIÇÃO 485
LEI MUNICIPAL N°447

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI - D.O.E.

QUINTA-FEIRA
07 DE AGOSTO DE 2025

PREFEITO | MURILLO SILVA DEFANTI **VICE-PREFEITO |** LUSIMAR SANDER INÁCIO

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO

Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 393, de 31 de julho de 2025.

Nomeia Comissão de Organização dos Editais Culturais da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022) e estabelece outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Nomeada a Comissão de Organização dos Editais Culturais da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura – PNAB ciclo 02 (Lei nº 14.399/2022):

- Geovani Menezes Guimarães Lima–matrícula: 62650301
- Paulo Vitor Melo França– matrícula: 62442790
- Samara Venina Simen de Azeredo Silva Chagas – matrícula 62485650

Art. 2º- A Comissão de Organização será composta por membros da Secretaria de Cultura de Cambuci indicados pelo Secretário.

Art. 3º- É de responsabilidade da Comissão de Organização:
I- Fazer as escutas públicas de forma presencial e online, acompanhar, fiscalizar e avaliar todo o processo de execução destes editais;
II- Seguir todos os procedimentos para cumprir os cronogramas dos Editais;
III- Acompanhar todas as diligências necessárias para publicidade e demais informes de transparência destes instrumentos;
IV- Deliberar sobre os casos omissos, que porventura, possam surgir.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 21 de maio de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cambuci, 31 de julho de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28430-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br